

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201006-202401

O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.650.278/0001-07, com sede na RUA FERNANDO GUILHON S/N, representado por THIAGO BERNAUDY DOS SANTOS MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RIOL SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.335.585/0001-75, com sede na CJ JARDIM AMERICA RUA CHILE 42 QUADRAF, COQUEIRO, Ananindeua-PA, CEP 67115-110, representada por VANETE SANTOS FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

06 01. 05 243 0005 2.073 Bloco da Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de recursos do FNAS

06 01. 08 122 0005 2.075 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

06 01. 08 243 0005 2.076 Manutenção do Bloco de Proteção Social Espec. de Média e Alta Complex.- PSE/MAC

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de recursos do FNAS

06 01. 08 243 0005 2.077 Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de recursos do FNAS

06 01. 08 243 0005 2.078 Manutenção das Ações do IGD/SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de recursos do FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, 31 de Dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.650.278/0001-07
CONTRATANTE

RIOL SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ 09.335.585/0001-75
CONTRATADO(A)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Pará

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO

Governo Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Contrato nº 0201006-2024 ADITIVO Nº 1

Consolidado

Contratado : RIOL SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

Processo de compra Pregão nº 9/2022-022

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	valor total
034924	Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SP LIT) de 9.000 BTUS Especificação: Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 9.000 BTUS, com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora.	UNIDADE	10,00	320,980	3.209,80
034925	Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SP LIT) de 12.000 BTUS Especificação: Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 12.000 BTUS, com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora.	UNIDADE	27,00	329,670	8.901,09
034926	Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SP LIT) de 18.000 BTUS Especificação: Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 18.000 BTUS, com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora.	UNIDADE	15,00	362,040	5.430,60
034927	Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SP LIT) de 24.000 BTUS Especificação: Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 24.000 BTUS, com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora.	UNIDADE	6,00	437,160	2.622,96
034928	Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SP LIT) de 36.000 BTUS Especificação: Manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 36.000 BTUS, com limpeza de filtro circuitos elétricos, turbinas, serpentinas, da condensadora e evaporadora.	UNIDADE	5,00	540,160	2.700,80
034929	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 9.000 BTUS Especificação: Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 9.000 BTUS, com substituição e /ou correção de peças que se fizerem necessário e recarga de gás.	UNIDADE	5,00	441,890	2.209,45
034930	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 12.000 BTUS Especificação: Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 12.000 BTUS, com substituição e /ou correção de peças que se fizerem necessário e recarga de gás.	UNIDADE	13,00	430,520	5.596,76
034931	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 18.000 BTUS Especificação: Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 18.000 BTUS, com substituição e /ou correção de peças que se fizerem necessário e recarga de gás.	UNIDADE	3,00	498,220	1.494,66



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



034932	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 24.000 BTUs Especificação: Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 24.000 BTUs, com substituição e /ou correção de peças que se fizerem necessário e recarga de gás.	UNIDADE	3,00	556,230	1.668,69
034933	Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 36.000 BTUs Especificação: Manutenção corretiva em aparelho de ar condicionado (SPLIT) de 36.000 BTUs, com substituição e /ou correção de peças que se fizerem necessário e recarga de gás.	UNIDADE	2,00	648,060	1.296,12
034935	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 12.000 BTUs Especificação: Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 12.000 BTUs,: Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (5m) tubul.,cj.airstop e fiação, Ponto de dreno p/ split (5m).	UNIDADE	15,00	420,910	6.313,65
034936	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 18.000 BTUs Especificação: Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 18.000 BTUs,: Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (5m) tubul.,cj.airstop e fiação, Ponto de dreno p/ split (5m).	UNIDADE	5,00	489,430	2.447,15
034937	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 24.000 BTUs Especificação: Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 24.000 BTUs,: Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (5m) tubul.,cj.airstop e fiação, Ponto de dreno p/ split (5m).	UNIDADE	3,00	526,610	1.579,83
034938	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 36.000 BTUs Especificação: Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 36.000 BTUs,: Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (5m) tubul.,cj.airstop e fiação, Ponto de dreno p/ split (5m).	UNIDADE	2,00	768,130	1.536,26
034939	Manutenção preventiva e corretiva em Bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras Especificação: Manutenção preventiva e corretiva em Bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras, com o fornecimento de materiais, substituição e /ou correção de peças que se fizerem necessário.	UNIDADE	10,00	426,290	4.262,90
034940	Manutenção preventiva e corretiva em Freezer Especificação: Manutenção preventiva e corretiva em Freezer, fornecimento de materiais, substituição e /ou correção de peças que se fizerem necessário.	UNIDADE	6,00	559,100	3.354,60
034941	Manutenção corretiva em Geladeira Especificação: Manutenção corretiva em Geladeira, com fornecimento de materiais, substituição e /ou correção de peças que se fizerem necessário.	UNIDADE	15,00	577,420	8.661,30
Total Geral					63.286,62